



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 397/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da Ordem de Serviço nº 020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Fabio Romulo Braga Dias**, inscrito no CPF sob o nº **734.062.950-53**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da Ordem de Serviço nº 020/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa MARPA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 43.460.824/0001-57, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada em fornecimento de serviços de renovação do registro da marca CRO junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **André Maciel Lins Pastl**, inscrito no CPF sob o nº **01081750065**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da Ordem de Serviço nº 020/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa MARPA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 43.460.824/0001-57, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada em fornecimento de serviços de renovação do registro da marca CRO junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 038/2022, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
 Janaína Cortes Gomes
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

12 Portaria CRORS 397 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 1615cf64-b47c-4b40-9a87-5ddef2b8664e



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

05 Aug 2026, 15:21:34

Documento 1615cf64-b47c-4b40-9a87-5ddef2b8664e **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:21:34-03:00

05 Aug 2026, 15:22:00

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:22:00-03:00

05 Aug 2026, 19:21:45

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 57364) - **Geolocalização:** -29.705269670375763 -53.717205999611274 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-05T19:21:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ac528b04a58b7c09b261725303181a3f5138e548ef6f15d4bccaae55e771387a

(SHA512):fa8e3761103cff676edd2f0dd0d5c7ef4314fb1b941ab6eb8305d1664ec17a453eea816e7685d7910c56e25ac0edac73cd4a2d6ff3400f088e41c120bda6ff07

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.